



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

|           |               |
|-----------|---------------|
| Processo: | 0911400112023 |
| Fis.º:    | 42            |
| Rubrica:  |               |

**AUTORIZAÇÃO**

A Sr.

**JOSE OLIVEIRA CESAR**

Assessor especial – secretaria municipal de assistência social

Conforme solicitação feita a essa Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para execução dos Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar - MA, 17 de novembro de 2023.

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social